



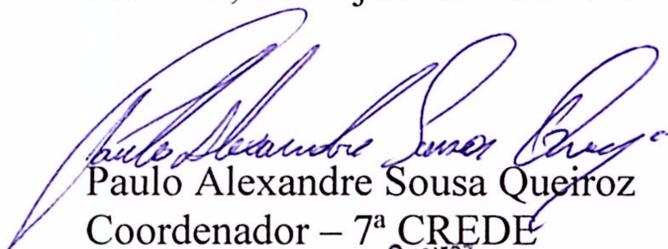
**RETIFICAÇÃO DO ITEM 7 DO ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2016 QUE TRATA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE ABRANGÊNCIA DA 7ª CREDE.**

O coordenador da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Razoabilidade, Proporcionalidade, Publicidade, Eficiência e interesse público que norteiam a administração pública, e CONSIDERANDO AINDA, a necessidade de dar transparência e dirimir dúvidas em relação ao recebimento e análise da documentação indicada no item 7 do anexo III do Edital nº. 001/2016, e ainda em face dos recursos apresentados por diversos candidatos, RESOLVE:

O item 7 do anexo III do Edital nº. 001/2016, passará a ter a seguinte redação:

7. Certificado, Certidão e/ou Declaração de efetiva conclusão de Curso de Pós-Graduação(Especialização, Mestrado, Doutorado), sem qualquer ressalva, com qualquer carga horária mínima de 360(trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as resoluções nº. 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação, limitando a 01(um) curso.

Canindé, 14 de janeiro de 2016.

  
Paulo Alexandre Sousa Queiroz  
Coordenador – 7ª CREDE

Paulo Alexandre Sousa Queiroz  
Coordenador  
7ª CREDE - Canindé  
D.O.E. 22/04/15 - PAG. 44